

o caráter estratégico do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 15000001, de Secretário Executivo, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a ser provido pelo 2º SGT QBMG-01 SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE 1405891.

Após a publicação, encaminha-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula 1.690.329-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MAJ QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula 1.689.328-X, Chefe Executivo, Símbolo CPE-03, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 22.02.2021 a 05.03.2021, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI 00014-00000125/2021-22.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44, 45 e 62, III, "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000007/2021-11, resolve: DESIGNAR RITA DE CÁSSIA MARTINS ARAÚJO, matrícula 275.019-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir LUANA CRISTINE DE LIMA CASTRO, matrícula 2750481, Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 11/02/2021 a 18/02/2021, por motivo de licença para casamento.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 38.554, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei 4.748 de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o funcionamento das feiras livres e permanentes do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar comitê gestor da Feira Permanente do Paranoá, nos termos do artigo 40º, do Decreto 38.554, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei 4.748 de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o funcionamento das feiras livres e permanentes do Distrito Federal.

Art. 2º O comitê gestor da feira permanente do Paranoá será composto pelos servidores FREDERICO CAVALCANTE SOARES, Diretor, Matrícula: 1.690.721-3; e LIGIA PEREIRA DE SOUZA, Assessora, Matrícula: 274.682-4, representarão a Secretaria de Estado de Governo; Os permissionários, EDCARLO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 904.***.***.53; e JOÃO EUDES GONÇALVES BESERRA, CPF: 343.***.***.00, representarão os Feirantes; Os servidores: ROSILENE GUEDES PIMENTA, Matrícula: 1.691.969-6; e ROSIANE MATOS DE SOUSA, Matrícula: 1.694.152-7, representarão a Administração Regional do Paranoá.

Art. 3º O comitê gestor terá prazo de 6 (seis) meses, para desempenhar atividades pertinentes a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A supervisão do comitê gestor da feira Permanente do Paranoá ficará a cargo da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 42 do Decreto no

38.094, de 28.03.2017, do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 1.701.049-7 e DENISE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1701461-1, como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2021, mantido com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, objeto do processo SEI-GDF nº 00056-00001741/2020-14, desta Administração Regional do Sudoeste e Octogonal RA-XXII.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CANAL LAMB

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula 277.767-3, para substituir LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 265.165-3 (designado na Ordem de Serviço nº 415, de 16 de setembro de 2020), como Gestor do Contrato nº 41451/2020, celebrado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de infraestrutura de rede para expansão e adequação da rede GDFNet, sob demanda, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras óticas com fornecimento de materiais, visando atender necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 060/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço. Processo nº 00410-00008812/2018-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00004044/2021-01, resolve: DESIGNAR ENZO FRAHER NEVES SILVA, matrícula 174.707-X, para substituir DANIELA DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 158.504-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Disseminação de Informações Bibliográficas, da Diretoria de Normatização, Informação e Orientação Técnica, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003670/2021-71, resolve: DESIGNAR NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula 128.195-X, para substituir ERNESTO CORDELLA, matrícula 127.754-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Conservação do